

NOTIFICAÇÃO 25 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

1 – INCLUSÃO DE TEXTO

Adição dos seguintes textos no edital:

Das Regras Gerais - Parte 01

Capítulo 7 - Das Disposições Finais

7.14 É vedado o cadastramento de empresas pertencentes a mesmo sócio e/ou grupo econômico, PARA A MESMA SOLUÇÃO, admitida, entretanto, o cadastramento para soluções distintas.

2 – INCLUSÃO DE SOLUÇÕES

Inclusão das seguintes soluções no edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	SUSTENTABILIDADE	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	IMPLANTACAO DE GESTÃO ESG EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE RECOMENDAÇÃO ABNT PR 2030 E ABNT PR 2060

3 – ALTERAÇÃO DE TEXTO

Alteração dos seguintes textos no edital:

Das Responsabilidades - Parte 04

Onde se lê:

20 – DOS CASOS DE SUSPENSÃO E DESCADASTRAMENTO

20.9 A pessoa jurídica que for descredenciada de outros Editais do Sebrae/BA (Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF ou **Edital de Inovação Aberta** ou Edital de Cursos Online), também será descredenciada deste Edital.

Leia-se:

20 – DOS CASOS DE SUSPENSÃO E DESCADASTRAMENTO

20.9 A pessoa jurídica que for descredenciada de outros Editais do Sebrae/BA (Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF ou Edital de Cursos Online), também será descredenciada deste Edital.

A NOTIFICAÇÃO 25 - EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara - Presidente

Madson Lima Pinto – Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: